



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 453/2013

SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2013.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 255.110,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E DEZ REAIS) , mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09.000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.601.0031-1022	CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO COMUNITÁRIO	
4.4.90.51.00.00 - 780	Obras e Instalações	250.000,00
4.4.90.51.00.00 - 1001	Obras e Instalações	5.110,00
TOTAL		255.110,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - Cancelamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09.000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.603.0031-2031	Manut. da Divisão de Agricultura	
3.3.90.39.00.00 - 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.110,00
TOTAL		5.110,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

II – Excesso de Arrecadação:

Receita	Descrição	
2.4.7.1.01.99.02.00	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO- CONTRATO 0396694-53/2012/CAIXA /MDA	250.000,00
TOTAL		250.000,00

Art. 4º - Por conta da inclusão prevista no Artigo 2º da presente Lei, fica incluída a seguinte ação no anexo I, da Lei Municipal nº 037/2009, Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2013, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIA	META	VALOR	Função/ Subfunção
Construção Salão Comunitário	Obras	01	01	255.110,00	

Art. 5º - Por conta da inclusão prevista no Artigo 2º da presente Lei, fica inserida a seguinte ação no Anexo I, da Lei Municipal nº 243/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2013, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIA	META	VALOR	Função/ Subfunção
Construção Salão Comunitário	Obras	01	01	255.110,00	

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze (25/09/2013).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL